CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 103 DE 1º DE AGOSTO DE 2016

(Do Vereador ANTONIO ALEXANDRE BATISTA – Pastor Alexandre)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 374/2016
CM-PALMITAL 01/08/2016

Senhora Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, esta Indicação, a ser encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Ismênia Mendes Moraes, na forma regimental, sugerindo que na próxima licitação objetivando a aquisição de lâmpadas para iluminação pública, opte-se por LED, que chegam a economizar até 60% comparadas as contemporâneas.

Recomendo ainda que se acolhida tal propositura, as novas lâmpadas sejam empregadas na iluminação das Avenidas Anchieta e Reginalda Leão, estendendo-se à Rua Manoel Leão Rego.

As lâmpadas resultantes da substituição, sugiro que sejam empregadas na manutenção da iluminação pública de outras vias.

Com esta nova estratégia evitaremos o desperdício de energia elétrica, promovendo a utilização inteligente e contribuindo com o desenvolvimento econômico e social de nossa cidade.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 1º de agosto de 2016.

ANTONIO ALEXANDRE BATISTA
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 01/08/2016
Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHADO
em 05/08/2016
OFÍCIO Nº 242/2016
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo